



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 191, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Remover de ofício, no interesse da Administração, **ARLENE SANTOS BARBOSA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1188286, do(a) Pró – Reitoria de Planejamento – PROPLAN (cód. 005), para Núcleo de Gestão Orçamentária – CODIN/PROPLAN (cód. 378), em face do que consta no processo nº 23007.00003916/2022-60.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de março de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal